

**DECRETO Nº 28.005**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.203, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício DATACI nº 301/2018, de Seq. nº 50-514/2018, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007;

Considerando o resultado da eleição do suplente do representante dos empregados da DATACI no Conselho de Administração do órgão, ocorrida em 25 de abril de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 27.203, de 31/08/2017, fica alterado passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no "caput" deste artigo fica empossado o empregado ALCIONE DIAS DA SILVA."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5693 de 01/10/2018

